

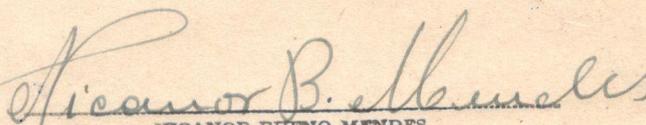
PORTARIA NR. UM (1)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS, ESTADO
DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E,

Conceder ao Fiscal Geral, Aurelino Pereira de Brito, 15 (quinze) dias de férias, em virtude de ter completado um ano de serviço ativo, a contar do dia 15 de Fevereiro ao dia 2 de Março de 1952.

Prefeitura Municipal de Cinzas, 13 de Fevereiro de 1952



NICANOR BUENO MENDES
Prefeito Municipal